



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0225/2026

**“Declara de utilidade pública a Ação Social de Barreiros, do município de São José, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.”**

Autor: Deputado Julio Garcia

**Relator:** Deputado Ivan Naatz

### I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o Projeto de Lei nº 0225/2026, de autoria do Deputado Julio Garcia, que pretende declarar de utilidade pública estadual a Ação Social de Barreiros, com sede no Município de São José, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 7 de abril de 2026 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou-se o Relatório e Voto do Relator, Deputado Napoleão Bernardes, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela admissibilidade da matéria.

Na sequência, aportou a proposta nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, em que avoquei a relatoria nos termos regimentais.

É o relatório.

### II – VOTO

Com fulcro no disposto nos arts. 80 e 144, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade.

Assim, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido à Ação Social de Barreiros atende ao interesse público, uma vez que, segundo o Autor da proposição, Deputado Julio Garcia, a entidade tem como finalidades, atuar na defesa e promoção de direitos, especialmente por meio de ações nas áreas educacional, assistencial e de desenvolvimento humano, com destaque para iniciativas voltadas à infância e às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Nesse contexto, com fundamento nos regimentais arts. 80 e 144, III, conduzo voto, nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0225/2026.**

-

Sala da Comissão,

Deputado Ivan Naatz  
Relator



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em  
29/04/2026, às 14:26.

---